

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **14119**, o seguinte imóvel:

**IMÓVEL:** Um terreno, nesta cidade, situado no Bairro Esplanada, quarteirão nº **72**, à Ria Félix Gomes de Brito **11,30** metros; Lado Sul, com terreno de Francisco das Chagas de Brito Vieira **17,00** metros; lado Leste, com terreno foreiro **11,30** metros e lado Norte, com terreno de Espólio de Francisca Alves Viana **16,00** metros.

**PROPRIETÁRIA:** A Prefeitura Municipal desta cidade. Decreto de Doação nº **181/2011**. Eu, as) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi.

**R.1-14.119 TRANSMITENTE:** A Prefeitura Municipal desta cidade. **ADQUIRENTE:** Raimundo Vieira de Brito, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF nº **009.740.033-52** e RG nº **1.072.144 – SSP – PI**. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Decreto nº **181/2011**, nos termos da Lei Municipal Nº **1-557/05**, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal desta Cidade, Sr. Raimundo Vieira de Brito, em data de **18/04/2011**. **VALOR DO CONTRATO:** Não Declarado; Piracuruca, **04** de maio de **2011**. Eu, as) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi.

**AV. 2-14.119** Certifico para todos os fins e efeitos de direito que foi construído uma casa residencial, situada na Rua Félix Gomes de Brito, nº **588**, Bairro Esplanada, quarteirão nº **72**, em Piracuruca-PI, coberta de telhas, paredes de tijolos, teto de madeira serrada, piso de cerâmica, com **(07)** sete compartimentos, sendo uma área aberta, uma sala, dois dormitórios, um hall, uma cozinha e um banheiro, com calçada na frente e caixa d'água, com a área construída de **73,50m<sup>2</sup>**, devidamente registrada no CREA-PI, sob nº **ART nº 578728** de declarações do adquirente. Piracuruca, **25** de julho de **2011**. Eu, as) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi.

**R.3-14.119** Feito em **13** de setembro de **2011**, do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, carta de crédito com Recursos de SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de habitação – SFH (nº **155551570737**), com caráter de escritura pública, na forma do art. **61** e seus parágrafos, da Lei nº **4.380**, **21** de agosto de **1964**, alterada pela Lei nº **5.049**, de **29** de junho de **1966**, que tem como **VENDEDOR:** Raimundo Vieira de Brito, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em **12/04/1970**, lavrador, portador da carteira de identidade RG nº **1072144**, expedida por SSP-PI em **23/07/2009** e do CPF **009.740.033-52**, residente e domiciliado na Rua **21** de abril, **142**, de Fátima, em Piracuruca-PI. Comprador e **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Francisca das Chagas Alves da Silva, nacionalidade brasileira, solteira,

nascida em 31/10/1983, vend. pracista, rep. comercial, portadora da carteira de identidade RG 2.407.541, expedida por SSP/PI em 24/04/2002 e do CPF 006.537.743-54, residente e domiciliada na Av. Cel. Pedro de Brito, 814, Esplanada, em Piracuruca-PI. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da Presente Contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Marcondes Cavalcante Santana Filho, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 735420, expedida por SSP-PI, em 14/11/2002 e do CPF nº 342.024.043-00, procuração lavrada às fls. 113,114, do livro 2481, em 03/05/2006, no 2º TABELIÃO DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF Ofício de notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls 020/020v, do livro 728, em 24/05/2010, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis Tit e Doc Pes Jur Civ 3ª Circunscrição de Notas de Teresina – PI, doravante designada CEF. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 41.349,63 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATA/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1 – Origem dos Recursos: SBPE. 2 – Norma Regulamentadora: HH.125 – 70-02/09/2011 – CRI; 3 – Valor da Dívida/Financiamento/: R\$ 36.000,00; 4 – Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 41.349,63; 5 – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; 6 – Prazo em meses: De Carência: 0; De amortização: 360; 7. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5563; Efetiva: 8.9001; 8 – Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 356,68; Prêmios de Seguros: 8,16; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 389,84; 9 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/10/2011; 10 – Reajuste dos Encargos: De acordo com a clausula Sexta em Alienação Fiduciária de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado sob nº 14.119, à favor da Caixa Econômica Federal – CEF. As demais condições constam no referido contrato, datado de 13/09/2011, arquivado em cartório. Piracuruca, 13 de setembro de 2011. Eu, as) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi.

**AV.4 – 14119 em Protocolo: 32442 de 11/09/2024. 16/09/2024 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula **foi consolidada em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, acima qualificado. VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, conforme termo de quitação de ITBI nº 89 (Processo nº 2081/2024), emitido pela Prefeitura de Piracuruca em 22/02/2024, tendo sido pago a título de imposto o valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**. BASE LEGAL: artigo 26, §7º da Lei 9.514/97. CONSULTAS: TJ (selos de validação); ITI (assinatura eletrônica de Nome); Prefeitura (ITBI). DOCUMENTOS APRESENTADOS: intimação do devedor inadimplente;

certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; certidão de quitação de ITBI, os quais ficam arquivados eletronicamente nesta serventia sob número de ordem do **Processo nº 35748**, fazendo parte integrante do presente ato. Dou Fé, Piracuruca-PI, , Eu, Daniela Barros da Silva Oficial Substituta. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADT29028 - OHUW, ADT29029 - 2V3T**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Emolumentos: R\$ 439,83; FERMOJUPI: R\$ 87,98; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,18; Total: R\$ 563,51.

---

**PENDÊNCIAS DA MATRÍCULA:** Certifico ainda que a presente matrícula não atende aos requisitos da especialidade objetiva e subjetiva do artigo 176, §1º da Lei 6.015/73, em especial a **ausência de memorial descritivo georreferenciado** (área, perímetro, limítrofes e confrontações), devendo tais informações serem averbadas nesta matrícula, perante esta serventia, antes da prática de qualquer ato registral almejado.

---

Recomenda-se a verificação da autenticidade do selo eletrônico mediante consulta no site <https://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica>.

A presente certidão tem **validade de 30 (trinta) dias**, consoante Art. 135, V do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e Dou Fé, Piracuruca-PI, 16 de setembro de 2024. Eu, Daniela Barros da Silva. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADT29030 - TXT5**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Emolumentos: R\$ 96,72; FERMOJUPI: R\$ 19,36; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,78; Total: R\$ 124,12

Daniela Barros da Silva  
Oficial Substituta





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CR92B-LA6QA-9T6TG-HH7SZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Daniela Barros Da Silva (CPF \*\*\*.187.413-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CR92B-LA6QA-9T6TG-HH7SZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>